

RESOLUÇÃO Nº 068/2013 – CONSUNI
(Alterado pela [Resolução nº 005/2016-CONSUNI](#))

Altera o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01 de junho de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18739/2013, tomada em sessão de 11 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído o item 5 na alínea “e” do inciso I do art. 19 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI, com a seguinte redação:

“Art. 19. ...
... omissis
5 - Setor de Gestão de Contratos.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI